

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 102/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022, assinado em 26/09/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Axixá do Tocantins-TO.. Processo Administrativo nº 0095/2022. Modalidade: Adesão nº 08/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Axixá do Tocantins, CNPJ nº 31.106.911/0001-21, CONTRATADO: REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.065.738/0001-32. Valor Global: R\$ 1.216.449,75 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2022. Vigência Final: 3 de Outubro de 2023.

ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO. Axixá do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
ADMINISTRAÇÃO - DECRETO: 592/2022**

DECRETO Nº 592/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Axixá do Tocantins/TO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado do dia 27 de setembro correspondente a homenagem a Joaquim Baltazar, que faleceu no mesmo dia, que será na terça-feira próxima;

CONSIDERANDO a economia aos cofres públicos com a decretação do funcionamento dos serviços públicos não essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. É FACULTATIVO o ponto de 26 de setembro de 2022, que antecede ao feriado municipal em homenagem a figura pública de Joaquim Baltazar.

Pará. Único. As disposições constantes no caput deste artigo não se aplicam aos serviços de caráter essencial.

Art. 2. Entende-se como serviços essenciais:

I - relacionados a saúde pública, incluindo as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e outros

que não podem ser interrompidos em razão de sua natureza;

II - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

III - relacionados a limpeza pública;

IV - relacionados a segurança patrimonial dos prédios;

V - serviço de comissão permanente de licitação.

VI- Secretaria de obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Axixá do Tocantins/TO, 23 de setembro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS -
DECRETO: 593/2022**

DECRETO Nº 593 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA POR APOSENTADORIA POR IVALIDEZ PREVIDENCIARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinado eletronicamente por: Dr. Auri Wulange - CPF: ***.347.481-** em 30/09/2022 19:27:52 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=70



O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, Senhor AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso VI, da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores da PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO;

DECRETA:

Art.1º. Exonera por Aposentadoria por Invalidez Previdenciária VALDELICE GOMES DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 1573338, portadora do CPF nº 467.075.063-15, conforme benefício de número: 640.364.411-8, a partir desta data.

Art.2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS -
DECRETO: 594/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 594 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA e CONVOCA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SERVIDORA EM CARÁTER EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda a ordem da decisão judicial proferida nos autos do (PROCESSO Nº 0001039.49.2021.8.27.2724), pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e convocado, *sub judice*, a senhora SILANE ROCHA DA COSTA REIS, aprovada no Concurso Público de Provas, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2016, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR do QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO da PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS -
DECRETO: 595/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 595 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA e CONVOCA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SERVIDORA EM CARÁTER EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;